



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/ prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201800120

O Município de ANAPU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 26.808.744/0001-20, com sede na R. Municipalidade, nº 985, Sala 1812, Umarizal, Belém-PA, CEP 68365-000, representada por ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 133.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 30 de maio de 2018, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 30 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ(MF) 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 26.808.744/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____